SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fiscalização em defesa da sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária : Nº. 290
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 007/2015
Referência: : Registro de Pessoa Física
Interessado: : Técnico em eletromecânica Danilo dos Anjos Santos

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletromecânica Danilo dos Anjos Santos.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº. 1653028/2014, que trata do Registro de Pessoa Física. Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA, considerando que seu diploma e histórico escolar da instituição de ensino Gabarito Vestibular lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º, combinados com o 5º do decreto 90.922/85, planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico, instalação e manutenção de redes de distribuição de energia com restrição a projetos elétricos em geral, respeitando os limites de sua formação, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletromecânica Danilo dos Anjos Santos. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas Alvair Augusto Jacinto, José Antônio Peixoto e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de março de 2015.

Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE